CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

CÂMARA MUN. DE GURUPI

0 6 MAR. 2018

REQUERIMENTO Nº 450 DE 2018

(Vereador Jair Souza)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 669
Data: 05/03/2018 Horário: 09:12
Legislativo - REQ 450/2018

Sargento Denilson
Vereador/PR
1º Secretário

Poder Legislativo

Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, a iniciativa para a Revisão Geral Anual de salários, extensiva para o beneficio salarial, para todos os servidores desta Casa de Lei.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a Vossa Excelência o senhor **Antônio Valdônio Rodrigues Loiola Presidente da Câmara Municipal de Gurupi**, a iniciativa para que seja feito a revisão geral anual (aumento de salario), para os servidores desta Casa de Lei.

Jair Souza
VEREADOR PMDB

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem por objetivo o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Gurupi, pois este reajuste é uma questão de valorização do servidor e do trabalho desenvolvido pelos mesmos.

Eduardo Fortes
Vereador

Além da valorização do trabalho, esse reajuste esta amparado no Artigo 37, Inciso X e seguintes da Constituição Federal, onde o reajuste é extensivo para todos os servidores sem distinção de provimentos.

Essa competência para instituir o reajuste salarial, é do Chefe do Poder Legislativo Municipal, no caso o Presidente da Câmara Municipal, onde o mesmo deverá implementar Lei Especifica, devidamente sancionada e publicada, observando a iniciativa privativa em cada caso, assegurando a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Miriam Lustosa
Vereadora

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Pros

De acordo com a norma já citada, constata-se que a revisão geral anual e obrigatória e de direito subjetivo dos servidores público, onde não farão distinção entre servidores efetivos e comissionados.

Por fim ressaltamos que os repasses anuais desta Câmara contem um saldo positivo, pois no ano de 2017 foram devolvidos aos cofres públicos parte das verbas repassadas ao Poder Legislativo. Acrescente-se que nesse ano de 2018 o repasse anual foi aumentado, ou seja, o aumento salarial não causará impacto negativo ao montante repassado, haja vista que essa casa possui saldo suficiente para o reajuste e valorização dos servidores desta Casa de Lei.

Contudo, esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIR SOUZA
Vereador - MDB